DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 7
Licitações e Contratos 8
Extrato 8
Aviso de Licitação 9
Ratificação 10
Concursos Públicos/Processos Seletivos 11
Convocação 11
Vigilância Sanitária 12
Comunicados 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2025-2028

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RENATA RODRIGUES MANOEL RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

RODRIGO PAES BLANCO
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

NATANAEL DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR
Assessor de Políticas Públicas

HELLEN DAYANE MATOS PROENÇA
Assessor de Comunicação

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2025-2028

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1° Secretário

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2° Secretário

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

VEREADORES:
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 103, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre alteração orçamentária por Remanejamento no orçamento de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica efetivado o Remanejamento de dotações no valor de R$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais), ao orçamento municipal de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 1.519, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 1.516 de 17 de dezembro de 2025, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2026, a alteração orçamentária por remanejamento das seguintes dotações:
I – o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria Municipal de Finanças
c) unidade Executora: 02.03.01 Secretaria Municipal de Finanças
d) função: 04
e) subfunção: 123
f) programa: 0002
g) projeto/atividade: 2006 Manutenção da Secretaria de Finanças
h) elemento de despesa: 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas
i) ficha: 57
II – o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde
c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde
d) função: 10
e) subfunção: 301
f) programa: 0004
g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária
h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

i) ficha: 89
III – o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.07 Secretaria Municipal de Cultura
c) unidade Executora: 02.07.01 Gestão na Promoção Atividades Culturais/Esportivas
d) função: 13
e) subfunção: 392
f) programa: 0007
g) projeto/atividade: 2022 Manutenção das Atividades Culturais
h) elemento de despesa: 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
i) ficha: 399
IV – o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.07 Secretaria Municipal de Cultura
c) unidade Executora: 02.07.01 Gestão na Promoção Atividades Culturais/Esportivas
d) função: 27
e) subfunção: 812
f) programa: 0007
g) projeto/atividade: 2023 Manutenção das Atividades Desportivas, Recreativas e de Lazer
h) elemento de despesa: 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
i) ficha: 400

Art. 3° Nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 1.516 de 17 de dezembro de 2025, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao Remanejamento a dotação:
I – o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), na Fonte de Recursos 1 - Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal de Taquarivaí
b) unidade Orçamentária: 02.01 Chefia do Executivo
c) unidade Executora: 02.01.01 Gabinete do Prefeito
d) função: 04
e) subfunção: 122
f) programa: 0002
g) projeto/atividade: 2003 Manutenção do Gabinete
h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo
i) ficha: 7
II – o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), na Fonte de Recursos 1 - Tesouro, na seguinte classificação:

Município de Taquarivaí - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal de Taquarivaí
b) unidade Orçamentária: 02.01 Chefia do Executivo
c) unidade Executora: 02.01.01 Gabinete do Prefeito
d) função: 04
e) subfunção: 122
f) programa: 0002
g) projeto/atividade: 2003 Manutenção do Gabinete
h) elemento de despesa: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
i) ficha: 9

III – o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), na Fonte de Recursos 1 - Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal de Taquarivaí
b) unidade Orçamentária: 02.01 Chefia do Executivo
c) unidade Executora: 02.01.01 Gabinete do Prefeito
d) função: 04
e) subfunção: 243
f) programa: 0009
g) projeto/atividade: 2044 Manutenção do Conselho Tutelar
h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo
i) ficha: 18

IV – o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na Fonte de Recursos 1 - Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal de Taquarivaí
b) unidade Orçamentária: 02.01 Chefia do Executivo
c) unidade Executora: 02.01.01 Gabinete do Prefeito
d) função: 04
e) subfunção: 243
f) programa: 0009
g) projeto/atividade: 2044 Manutenção do Conselho Tutelar
h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
i) ficha: 21

V – o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na Fonte de Recursos 1 - Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal de Taquarivaí
b) unidade Orçamentária: 02.01 Chefia do Executivo
c) unidade Executora: 02.01.02 Fundo Social de Solidariedade
d) função: 08
e) subfunção: 244
f) programa: 0009

g) projeto/atividade: 2004 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
h) elemento de despesa: 3.3.90.32 Material, bem ou serviços para Distribuição Gratuita
i) ficha: 25
VI – o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), na Fonte de Recursos 1 - Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal de Taquarivaí
b) unidade Orçamentária: 02.01 Chefia do Executivo
c) unidade Executora: 02.01.02 Fundo Social de Solidariedade
d) função: 08
e) subfunção: 244
f) programa: 0009
g) projeto/atividade: 2004 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
i) ficha: 28
VII – o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na Fonte de Recursos 1 - Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria Municipal de Finanças
c) unidade Executora: 02.03.01 Secretaria Municipal de Finanças
d) função: 04
e) subfunção: 123
f) programa: 0002
g) projeto/atividade: 2006 Manutenção da Secretaria de Finanças
h) elemento de despesa: 3.3.90.93 Indenizações e Restituições
i) ficha: 61
VIII – o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na Fonte de Recursos 1 - Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria Municipal de Obras, Serviço e Habitação
c) unidade Executora: 02.05.01 Secretaria Municipal de Obras, Serviço e Habitação
d) função: 16
e) subfunção: 482
f) programa: 0005
g) projeto/atividade: 2076 Manutenção do FMHIS
h) elemento de despesa: 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
i) ficha: 148
IX – o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), na Fonte de Recursos 1 - Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria Municipal de Obras, Serviço e Habitação
c) unidade Executora: 02.05.01 Secretaria Municipal de Obras, Serviço e Habitação
d) função: 16
e) subfunção: 482
f) programa: 0005
g) projeto/atividade: 2076 Manutenção do FMHIS
h) elemento de despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações
i) ficha: 151
X – o valor de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), na Fonte de Recursos 1 - Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação
c) unidade Executora: 02.06.02 Educação Básica – 25%
d) função: 12
e) subfunção: 361
f) programa: 0006
g) projeto/atividade: 1109 Construção da Escola Municipal – Maria Stela
h) elemento de despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações
i) ficha: 389
XI – o valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), na Fonte de Recursos 1 - Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.10 Secretaria Municipal de Transporte
c) unidade Executora: 02.10.01 Secretaria Municipal de Manutenção e Transporte
d) função: 26
e) subfunção: 782
f) programa: 0010
g) projeto/atividade: 2029 Manutenção da Frota Municipal
h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo
i) ficha: 366

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 06 de agosto de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 211, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio, durante o período de 03/08/2026 a 01/10/2026, a servidora SYLMARA DE ANDRADE VIEIRA BARROS, matrícula nº 2304, ocupante do cargo de DIRETOR DE ESCOLA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 06 de agosto de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Contrato - 34/2025

Fornecedo	Razão Social	CNPJ/CPF	Tipo de Contratação	Processo
5790	HEALTH MAX LTDA	27.638.531/0001-60	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS	2341/2025

Aditamento - 01

Tipo	Nr. Termo Aditivo	Dt. Assinatura	Dt. Início	Dt. Fim	Dt. Publicação	Saldo Realin.	Valor Aditamento
Renovação		07/08/2026	07/08/2026	07/08/2027	06/08/2026		75.146,40

Justificativa

Para continuidade nos serviços de atendimentos com psiquiatra, que são disponibilizados para pacientes a fim de diagnosticos mais precisos

Itens

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vl. Unitário Anterior	Vl. Unitário	Saldo Realin.	Valor Total
0001	CONSULTA COM MÉDICO PSIQUIATRA, COM ESPECIALIDADE REGISTRADA NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA, QUE SERÃO REALIZADOS EM UM DIA DA SEMANA (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA), DAS 08:00 ÀS 12:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS NO POSTO DE SAÚDE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE TAQUARIVAI/SP, PERIODO A SER DEFINIDO CONFORME A DETERMINAÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UN	720,000000	100,0000	104,3700		75.146,40

Total Itens: 75.146,40

.

Aviso de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 394/2026
PROCESSO Nº 1989/2026
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISOII da Lei 14.133/2021
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIODE TAQUARIVAÍ-SP, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Datalimite para apresentação da propostas e documentação:	**DIA 12/08/2026, ÀS 08:00 HORAS**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envioda propostas e documentação:	dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE FAIXAS DE DIVULGAÇÃO E CADERNETAS DE GESTANTES.**

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 393/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 1986/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: LAR SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 49.541.741/0001-79
TOTAL: R$ 2.501,95(Dois Mil, Quinhentos e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 6 de Agosto de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2025

05/08/2026

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado, a comparecer à Prefeitura Municipal de Taquarivaí - Seção de Pessoal e Serviços Internos, situada à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, no horário das 08h00 (oito horas) às 11h00 (onze horas), para tratar de assuntos referentes ao

Processo Seletivo nº 03/2025

devendo estar munido dos seguintes documentos (original e cópia):

Na falta de algum documento, não receberemos até que sejam todos entregues juntos até o prazo, sendo:

1. **01 Foto 3x4 recente;**
2. **Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
3. **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
4. **Comprovante de Endereço, não superior a 03 (três) meses;**
5. **Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;**
6. **Certidão de Antecedentes Criminais;**
7. **Documento de inscrição no PIS/PASEP;**
8. **Carteira de Trabalho e Previdência Social;**
9. **Comprovante de escolaridade e dos requisitos mínimos previstos do cargo, conforme edital;**
10. **Carteira de Reservista, obrigatório para homens;**
11. **Registro em órgão de classe e Comprovante que conste situação REGULAR, quando necessário;**
12. **Carteira de Identidade e CPF do cônjuge/companheiro;**
13. **Certidão de nascimento ou carteira de identidade, e CPF dos dependentes;**
14. **Caderneta de vacinação ou equivalente, dos dependentes de até 6 anos de idade;**
15. **Comprovação de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos de idade.**

CANDIDATOS CONVOCADOS:

*AC - Ampla Concorrência - PcD - Pessoa com Deficiência

CLASS.:	NOME:	CARGO:	LISTA
5º	ELOINA KETLIN LEME OLIVEIRA CAMARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	AC

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 046/2026 Data de Protocolo:

06/08/2026 CEVS: 355385601-477-000002-1-3 Data de Validade: 06/08/2027 Razão

Social: ANDREIA CAMARGO BELLESIA TAQUARIVAÍ CNPJ/CPF: 03.013.758/0001-52

Endereço: Rua MANOEL MARQUES DAS NEVES, 67 JD. PANORAMA Município: TAQUARIVAÍ

CEP: 18425-045 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREIA CAMARGO BELESIA

CPF: 26839158888 Resp. Técnico: ANDREIA CAMARGO BELESIA CPF:

26839158888 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24.830 UF:SP

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TAQUARIVAÍ, Quinta-feira, 6 de Agosto de 2026

.....